

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica o fornecedor **KÁTIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA AQUINO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 060.547.804-09, como o melhor e mais adequado profissional para realização do objeto pleiteado, segundo a visão técnica exarada no presente processo, por entender que o mesmo atende os requisitos de capacidade técnica e com valor de mercado propício à contratação.

Assim, foi o escolhido para execução do objeto do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, cujo currículo profissional, bem como o material de publicidade ofertado demonstram sua experiência na área e, mais ainda, a notoriedade e singularidade na metodologia de execução.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual é escolhido para execução pleiteada.

Em relação ao preço ofertado, verifica-se que é compatível com os preços já praticados pelo evidenciado fornecedor, parametrizados com os valores anteriormente avençados junto a outros entes públicos ou privados, envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, podendo a Administração Pública contratá-lo sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2024.

**João Marcelo da Silva Farias**  
Agente de Contratação